



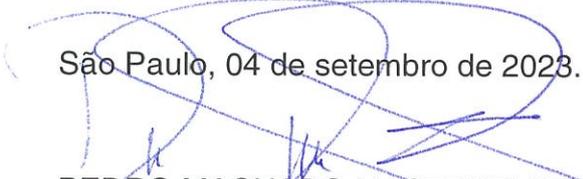
FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Processo nº 267.00000211/2023-43 – Em observância ao disposto no artigo 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e alterações posteriores, constante do processo em referência, RATIFICO a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento na citada norma legal, para Acordo de Cooperação, sem repasse financeiro, que entre si celebram a Fundação Memorial da América Latina e o IFLAC WORLD - INTERNATIONAL FORUM FOR A LITERATURE AND A CULTURE OF PEACE para a correalização DO VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE POESIA PARA A PAZ IFLAC-WORLD, a se realizar nos dias 13 a 16 de setembro de 2023.

Publique-se no sítio eletrônico da Fundação.

São Paulo, 04 de setembro de 2023.


PEDRO MACHADO MASTROBUONO
DIRETOR PRESIDENTE